

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO





## PARECER

TC-002316/026/15

Prefeitura Municipal: Cerqueira César

Exercício: 2015

Prefeito: José Rosseto

Advogado: Fernando Cláudio Artine (OAB/SP n° 78.681)

APLICAÇÃO NO ENSINO	28,79%
DESPESAS COM FUNDEB	96,18%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	89,31%
DESPESAS COM PESSOAL	54,29%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	25,23%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	3,46%

A Egrégia **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 26 de setembro de 2017, pelo voto do Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Cristiana de Castro Moraes, com fundamento no artigo 2°, inciso II, da Lei Complementar n° 709/93, decidiu emitir **parecer desfavorável** às Contas do CHEFE DO EXECUTIVO DE CERQUEIRA CÉSAR, Senhor JOSÉ ROSSETO, relativas ao exercício de 2015, com **recomendações**, além de **severa advertência** à Municipalidade a fim de providenciar imprescindíveis correções nos componentes "I-Cidade" e "I-Gov-Ti" do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

RENATO MARTINS COSTA Presidente

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO Relator

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana,315, 3º A II – Centro – SP – CEP: 01017-906 - PABX: 3292-3529 INTERNET: www.tce.sp.gov.br - E-MAIL: gcecr@tce.sp.gov.br